

**PORTARIA N.º 6502, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Verenice Bergonci Borges"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26 de Dezembro de 2011 a 24 de Janeiro de 2012, a Servidora Municipal **Verenice Bergonci Borges**, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Matrícula n.º 756, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 04.03.2011 a 03.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.